

Da Oralidade à Escrita: o Poder do Tabelionado no Final do Medievo¹

Ana Pereira Ferreira
*CIDEHUS-UÉvora, CH-ULisboa, PiudHist,
Bolsa FCT SFRH/BD/137506/2018*

1. INTRODUÇÃO

Ainda que a época clássica tenha conhecido a génesis de um imenso número de códices e livros sobre os mais variados temas, em particular a Filosofia e o Direito, foi na Idade Média que a escrita ganhou robustez e relevância, tornando-se basilar para todos os acontecimentos da vida quotidiana.

O que pretendemos examinar é precisamente o poder alcançado pela escrita na Idade Média e pelos seus agentes de produção - no caso português, o tabelionado (ou notariado, nos demais países europeus). Para tal teremos como base a análise prosopográfica dos homens que detinham o ofício da escrita em Lisboa no período entre 1377 e 1438: o primeiro extremo desta baliza justificada pelo retorno da Universidade a Lisboa e o século XV como sendo o final do reinado de D. Duarte, além de ser imediatamente posterior aos estatutos do Estudo Geral e a uma série de doações feitas pelo Infante D. Henrique à instituição do saber por excelência.

¹ Este trabalho é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade - COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto «OECONOMIA STUDII». Financiamento, gestão e recursos da universidade em Portugal: uma análise comparativa (séculos XIII-XVI = «OECONOMIA STUDII». Funding, management and resources of the Portuguese university: a comparative analysis (13th-16th Centuries) (PTDC/EPHHIS/3154/2014).

Apesar deste ser um tema que tem vindo a conhecer alguns progressos na historiografia internacional - nomeadamente com a obra de Clanchy (1993), em que o autor nos explica todo o processo de transmutação de relevância da oralidade para a escrita no caso inglês - é, contudo, pouco desenvolvido na historiografia portuguesa: contam-se alguns estudos no âmbito da Diplomática sobre os homens cujos ofícios estão relacionados com a escrita, sem haver um exame sistemático que arrole a sua profissão com o seu poder socioeconómico, os cargos políticos e administrativos que angariavam e as redes clientelares e de dependências que fortaleciam ao seu redor. Para entendermos o poder da escrita no medievo, não podemos deixar de reflectir sobre estes homens e o seu dia-a-dia.

No âmbito de uma historiografia internacional, Jack Goody foi outro autor – um dos primeiros, de resto - que discorreu sobre as questões da transição da oralidade à escrita e o consequente poder que a escrita acarretava nas sociedades (1986; 1987; 2000; 2003), ainda que por vezes num registo mais antropológico e não tanto histórico, mas que nos permite ainda assim compreender os vários cambiantes desta problemática.

Ainda que não particularmente sobre a temática da importância da escrita, mas de quem detinha esta arte, temos autores como Jacques Le Goff (2006) e Jacques Verger (1999), em que inventariam as transformações da sociedade medieval que estiveram na génese da supremacia da escrita e do aparecimento das universidades e dos intelectuais que lá cursavam.

Mas no âmbito concreto que nos interessa abordar - o dos homens detentores dos ofícios relacionados com a escrita – temos ainda um conjunto de contributos de autores italianos, mormente sobre o poder que a escrita alcançou nas comunas italianas (Bartoli, 2006; Francesconi y Salvestrini, 2006; Lazzarini, 2008; Tamba, 1998) e alguns exemplos para o caso espanhol no estudo do poder dos concelhos (Martinez, 2004; Pardo y Ostos, 1989).

Nas próximas páginas, iremos não só tentar clarificar a importância e o poder adquirido pelo registo documental e a escrita, mas também dos homens que o fizeram na cidade de Lisboa no final de trezentos e início de quatrocentos. A escolha desta cidade para a nossa análise prende-se com três factores: a investigação que temos levado a cabo no âmbito de um projecto de doutoramento, mas similarmente do projecto financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia *Oeconomia Studii* (Ref^a. PTDC/EPHHIS/3154/2014), a cargo do Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, mas também o facto de Lisboa ser ainda uma cidade pouco estudada no que respeita ao tabelionado e nada investigada no que reporta ao poder destes funcionários para o período que pretendemos contemplar. A somar a estes dois aspectos, o facto de Lisboa estar a construir e a desenvolver,

desde Alfonso III, uma capitalidade sobre o reino e como tal cidade de suma importância. Relevância esta que foi alcançada não só pela permanência dos monarcas na urbe, mas similarmente pelo progresso comercial e marítimo que conheceu, não obstante as arduidades transpostas um pouco por toda a Europa no século XIV. Quanto à nossa cronologia, ainda que nos foquemos, por motivos relacionados com a investigação em curso, na cronologia que comprehende grosso modo os anos de 1370 a 1440, não podemos deixar de atender ao fenómeno em análise no âmbito de todas as transformações que tiveram lugar na Baixa Idade Média.

2. O PODER DA ESCRITA E OS SEUS AGENTES: O TABELIONADO OLISIPONENSE

A transição da oralidade à escrita não pode ser analisada sem entendermos as formas primárias de comunicação por signos ou o papel que as religiões do livro, nomeadamente a religião católica teve ao longo dos vários séculos na cópia e transmissão da escrita. A igreja vai ter espaços próprios, o *scriptorium*, para a cópia de códices e livros.

Religião, escola e escrita estão desde cedo relacionadas. Normalmente, até ao séc. XII, era nas igrejas que se começava o processo de aprendizagem. Numa primeira fase, o conhecimento da escrita era também frequentemente passado de pais para filhos; só mais tarde, com a Universidade, começa a haver uma maior institucionalização da aprendizagem da escrita, permitindo importantes transformações sociais, económicas e políticas.

A escrita passa a ser usada como ferramenta de gestão, seja em termos governativos, jurídicos ou financeiros. Se a transmissão oral permitia alguma margem de criatividade e alteração da verdade, a tradição escrita vai suprimir essa possibilidade: a memória escrita tem a vantagem de ser mais racional e eficaz; os textos escritos tornam-se uma forma de produzir discursos de autoridade, modos de pensar: tornam-se vectores de produção e realização da morfologia social medieval. A escrita, ao contrário da oralidade, viria assim a responder a dois tipos de pressão: territorial (ao haver uma presença do centro na periferia) e funcional (como uma forma de resposta da governação).

Associada a uma crescente burocratização, surgia uma necessidade de alfabetização e dessa forma, a escrita vem permitir o registo e a comunicação à distância e consequentemente um controlo da sociedade: tudo se passa e organiza em redor da escrita. Naturalmente, assim surge a necessidade de novos oficiais ligados à escrita: os notários ou, para o caso português, os tabeliães (Azevedo Santos, 2004).

A escrita torna-se um produto das condições económicas, políticas, sociais e culturais da sociedade, comandando tudo e todos: legisla, controla, legitima, cria memória e impõe uma autoridade. O documento escrito torna-se assim mais eficaz, mais célere e de maior confiança, enquanto forma de comunicação; deve por isso ser visto não só genericamente, mas também enquanto instrumento jurídico. Torna-se numa forma de demonstrar o poder, tornando-se um instrumento de exercício do poder, especialmente do poder local dos concelhos. Este uso da escrita pelo poder local está relacionado precisamente com a primeira fase do crescimento e importância da escrita, uma fase mais funcional, relacionada com a necessidade de comunicação exterior.

Ainda assim, e apesar da crescente importância da escrita, houve locais em que se continuou a aceitar a prova oral enquanto prova primordial: é o caso das cidades flamencas, pelo tipo de trabalho de escrita, mais contabilística, que lá grassava.

O documento escrito tem em si sempre uma finalidade e função, a de dar consistência textual ao conteúdo: tem *fides* e é um documento *authenticus*.

Para uma escrita omnipresente e omnipotente, havia a necessidade de um grupo de oficiais à altura: homens com uma cultura de administração e gestão política e económica, com utilidade social. O aumento da produção documental das cidades surge assim acompanhada das figuras dos notários, ou para o caso português, dos tabeliães. A análise destes produtores de escrita afigura-se como essencial para compreender o acto em si da redacção, mas também os contextos sociais que se viviam então. Como refere Petrucci (1984: 823-847), todos os aspectos entre o poder da escrita - enquanto aquele que escreve - e o poder da escrita -na óptica daquele que a autoriza – devem ser analisados através do estatuto social, cultural e antropológico dos detentores da escrita.

A escrita vai começar a produzir profundos efeitos sobre as provas e daí a necessidade que ela impunha à sociedade. A própria Universidade seria uma organização com propósitos alargados neste sentido. Segundo Hajnal (Clanchy, 1993: 98), havia uma grande hipótese de os mestres ensinarem na escola das chancelarias e nas universidades no âmbito da *ars dictaminis*, não sendo de fácil aprendizagem para os monges que não escreviam através de ditados e por isso começar a surgir nestes meios novos escolares nas artes da escrita, promovidos pelas universidades e outros agentes. Com este novo ensino, começa a ser cada vez mais comum a existência de documentos com uma escrita cuidada e mais solene.

Com um relacionamento orgânico com o poder, o tabelião é parte de um grupo com diferentes caminhos no tempo e na ordem da sociedade, ainda assim, é um privilegiado interlocutor do poder institucional (Bartoli, 2006), devendo por isso ser visto como o elo de ligação da instituição e a clientela a que assegura a escrita.

No caso dos concelhos, o tabelião será durante algum tempo uma peça capital na burocracia local, ao testificar a documentação política e administrativa. Desta forma, gozavam não só o conhecimento técnico e a arte da escrita, mas também o poder de conceber escrita pública, autêntica, com fé e autoridade. O que distingue o ofício de tabelião de outros relacionados com a escrita são justamente estes três aspectos elementares: a *Auctoritas* do seu ofício, uma vez que apenas o rei os pode nomear ou alguém com autorização do rei, direito de que o monarca nunca vai abdicar; a *fides publica* que dão à documentação por si lavrada, isto é, fruto da *auctoritas* que lhes é dada, todos os documentos por si elaborados são munidos de fé pública, dotados de verdade, tendo necessariamente de ser aceites em juízo e por fim, o *sigum tabellionis*, isto é, o sinal.

O sinal do tabelião é o que dá validade legal ao escrito: sem ele, o documento estava inacabado e era inválido; cada tabelião teria o seu próprio sinal que deveria registar na Chancelaria Régia quando o ofício lhe era confiado. Temos ao longo dos séculos vários tipos de sinais: polilobados, cruciformes, com grafias, rômbicos, estrelados e entrelaçados, sendo que raramente alteravam os sinais ao longo das suas carreiras e quando o faziam deviam voltar à chancelaria para fazer o registo (Garcia, 2011: 88-93).

Estas particularidades diferenciadoras do ofício assentiam ao tabelião a intervenção política e ideológica, ainda que mantendo a sua autonomia na orgânica do poder. Há na prática uma dualidade de autoridade: a da instituição pública para quem escreve e a de autenticação enquanto notário privado.

Esta relação é tanto legal quanto muitas vezes há uma ultrapassagem das funções de validar certos actos por parte dos tabeliões.

A escrita torna-se - enquanto produto institucional - o apontador de transmutações políticas, económicas e sociais dos séculos XII a XIV: a escrita revelou todo o seu poder e o poder já não podia governar sem a escrita. De resto, passou a estar presente em todas as ordens sociais: não só se produziram documentos de cariz público, mas houve também um aumento considerável dos documentos de carácter privado, conferindo até estabilidade entre os vários intervenientes sociais. Segundo Tabacco (1993: 320-338), foi precisamente esta persistência da cultura baseada na escrita

que permitiu ao Ocidente Europeu superar a depressão provocada pelos germânicos. A escrita será de facto essencial enquanto memória, valorização e observação do passado.

Os tabeliães, ainda que trabalhassem na estrutura concelhia, mantinham os seus interesses privados, em grupos de solidariedade, clientelas e alianças: temos notícia disso pela existência de uma confraria de tabeliães em Lisboa,² e também para Leiria e Coimbra (Gomes, 2005: 261); a somar às confrarias de tabeliães, refere Maria Helena Cruz Coelho que por vezes estes homens entravam em confrarias de mercadores (1994: 186), onde firmavam vantajosos casamentos e assim granjeavam mais poder económico; do ponto de vista social, eram frequentemente vassalos de reis e infantes ou criados de priores³, desenvolvendo uma complexa teia de relações na cidade em que se moviam. O seu perfil social é múltiplo, se tivermos em conta com quem trabalhavam: o concelho, a igreja, a universidade e clientes de famílias nobres ou do povo.

Uma das formas de entendermos o seu poder é através das queixas em Cortes e dos Regimentos e Ordenações que foram sendo elaboradas ao longo dos vários reinados em que de uma maneira ou de outra se tenta controlar o exercício dos tabeliães.

O primeiro indício que temos nesse sentido é o *Regimento de 1305*⁴, onde são estipuladas as normas pelas quais os tabeliães se devem reger: ser homens, casados e com mais de 25 anos são factores essenciais para se poder aceder ao ofício; depois, devem jurar e depositar o seu sinal na Chancelaria Régia; são obrigados a fazer um registo, num livro de notas, dos instrumentos que produzem e indicar o quanto cobraram por cada documento, sendo proibidos de cobrar mais do que o estipulado pelo rei e devendo entregar-lo em tempo útil às partes, que era definido em 3 dias; não devem ser cobradores de rendas, não devem criar demandas entre partes e devem conhecer as testemunhas dos actos que redigem; no caso de documentos que envolvessem judeus ou mouros, deviam haver cuidados especiais; os documentos tinham de ser datados e dada cópia a todas as partes envolvidas que deverão ter ouvido o tabelião a ler-lhes o documento, devendo evitar ainda ter palavras riscadas ou entrelinhadas.

² ANTT, *Convento da Trindade*, maço 1, doc. 8, um testamento em que a esposa do tabelião deixa 100 libras à confraria dos tabeliães, pedindo que a honrem com missas e responsos.

³ Temos a este respeito o exemplo do Tabelião João Duarte que se intitula na documentação «vassalo d'el rei meu senhor e seu tabelião em a dita cidade» (exemplo ANTT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1^a Inc, Maço 29, nº 25) ou o tabelião Álvaro Gonçalves que se intitula como tabelião do cível e criado da Rainha (exemplo ANTT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1^a Inc, Maço 25, nº 37);

⁴ *Livro das Leis e Posturas*. Prefácio de N. G. da SILVA, leitura paleográfica e transcrição de M. T. RODRIGUES, Universidade de Lisboa–Faculdade de Direito, Lisboa, 1971, pp. 63-71

Mais tarde, com as *Ordenações Afonsinas*⁵, serão clarificados mais alguns aspectos, como o que pertence ao tabelião do paço e ao judicial e os valores exactos a cobrar por cada documento; além disso, as penas para os tabeliões que não cumprirem o estipulado tornam-se mais gravosas, o que nos leva a crer, juntamente com a repetição da maioria dos artigos, que raramente eram cumpridas as regulamentações definidas para o ofício. A corroborar esta nossa análise, temos as queixas em Cortes, em que constantemente é posta em causa a conduta dos tabeliões, seja por haver lamentos de que não juram o sinal na chancelaria, que cobram mais do que o devido pelos instrumentos, que asseguram rendas a senhores e recebem benefícios das suas clientelas, ou que demoram muito a entregar os documentos às partes; que criam demandas para terem trabalho e que são em número excessivo, havendo um constante pedido por parte do povo para que seja reduzido o número de tabeliões nas cidades, uma vez que não há trabalho para todos. Tal facto, um enorme aumento do número de oficiais no reinado de D. Fernando e em particular de D. João I, deve-se à circunstância do ofício tornar-se de tal forma importante e prestigiante, que será dado muitas vezes como mercê régia, levando a que se comece a ter uma classe mal preparada, que aos poucos vai começar a ser tida como ignorante, avarenta, incompetente e arrogante (Coelho, 1994), valendo-lhe o descrédito de uma sociedade que apenas via o tabelião, no final do século XIV, não como uma autoridade - com honra e prestígio - mas sim uma classe que queria subir socialmente a qualquer custo, dando-se mais aos negócios que à sua arte.

Não pretendemos concluir esta nossa análise sem fazer uma breve referência à investigação que estamos a desenvolver de momento, com base na análise prosopográfica do tabelionado de Lisboa entre 1377 e 1438; para este período de análise, centrámos a nossa pesquisa no Arquivo Nacional/Torre do Tombo, a qual conta actualmente com um *corpus* documental oriundo de 9 fundos diferentes e cerca de 1550 entradas na Base de Dados; destas, pouco mais de 1200 dizem respeito ao mosteiro de S. Vicente de Fora, incluindo o livro de notas do tabelião Afonso Guterres; desta documentação, mais de 1000 entradas dizem respeito a questões relacionadas com propriedade (emprazamentos, aforamentos, escambos, doações ou renúncias); mais de 100 dizem respeito a sentenças e mais de 30 a procurações, sendo a restante documentação de tipologia diversificada. Estes 1550 documentos foram elaborados por total de 117 tabeliões com os sinais registados, num universo de 168 tabeliões, havendo, portanto, 51 casos de tabeliões em que temos os nomes, mas não temos sinais, normalmente por serem citados como testemunhas de actos de outros tabeliões identificados. Dos 117 tabeliões

⁵ *Ordenações Afonsinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Vol. 1, 1984

com sinal, temos 7 casos de mudança no desenho do sinal. Do total de nomes sumariados, temos 44 tabeliães para o reinado de D. Fernando a partir de 1377, 103 tabeliães para o reinado de D. João I e 32 para o reinado de D. Duarte.

Quanto às carreiras dos tabeliães, ainda que tenhamos ao momento uma média de 16 anos de carreira, este é um valor “deturpado” pois há tabeliães que apenas temos um ou dois registos num ou dois anos e acabam por diminuir esta média; temos, ainda assim, algumas carreiras respeitáveis: Estêvão Eanes temos como tabelião de 1366 a 1399, com 33 anos de carreira e 345 documentos por ele produzidos inventariados na Base de dados, a grande maioria treslado de emprazamentos. Dele sabemos que tem “um homem de mim” e um criado: João de Deus e João André, respectivamente, os quais cita como testemunhas dos seus instrumentos. Sabemos ainda que morava na Freguesia de Santa Marinha do Outeiro e que tinha vários bens emprazados, dos quais tirava rendimentos; sabemos ainda que a certa altura terá enviuvado e ido morar com a irmã para Belas e que tinha um filho, André Esteves.

O tabelião Afonso Guterres, com uma carreira que vai de 1400 a 1441 e trabalha para S. Vicente, Santo Estêvão, Santa Cruz do Castelo, S. Bartolomeu e Chelas, com mais de 540 documentos e notas elaboradas por si, essencialmente emprazamentos, mas também encampações, escambos, posses... Tem 3 filhos: Álvaro Afonso, Fernando Afonso, Gonçalo Afonso e uma filha, cujo nome desconhecemos; sabemos ainda que a sua mulher se chama Maria Domingues, tem um neto, Urbano Álvares e um tio, de onde é possível que tenha aprendido o ofício. Tem ainda dois criados, Pedro e Diogo e vários bens emprazados para retirar rentabilidade. Morava próximo a Santo Elói.

João Duarte, com documentos feitos entre 1432 e 1475 (43 anos de carreira), que altera a sua intitulação ao longo dos anos: começa por definir-se como “vassalo d’el rei meu senhor e seu tabelião em a dita cidade”, passando depois a definir-se a partir de 1457 até cerca de 1466 como “público notário apostólico geral em estes reinos por autoridade apostólica” e em 1470 passa a intitular-se “vassalo d’el rei nosso senhor e seu geral tabelião”. Este será um caso interessante para tentarmos confirmar uma evolução de carreira; escreve para S. Vicente, Santo Estêvão, Santa Cruz do Castelo, Santiago e S. Martinho e Chelas e contamos com mais de 65 registos na base de dados de documentos por ele produzidos. Sabemos que tinha três escrivãos diferentes, considerando as grafias, que nunca refere quem são; tem dois filhos: Pero Duarte e Fernão Duarte.

3. CONCLUSÃO

Compreender a explosão documental dos séculos XII a XIV implica considerar as relações entre factores políticos, culturais e económicos que caracterizaram este período: um crescimento das cidades, o aumento da burocracia régia, o incremento do comércio e o ambiente laico e citadino necessário para que a escrita ganhasse o seu próprio espaço, importância e poder. A escrita tornava-se garante do desenvolvimento da vida e da sociedade. Como corolário, o tabelião será um dos actores principais de então, possuidor de um conhecimento quase único numa sociedade apedeuta. Era, então, um intermediário cultural essencial e necessário à sociedade pelo seu ofício e daí a pertinência de nos debruçarmos sobre esta temática, de forma a conhecermos melhor a sociedade tardo-medieval em todos os seus âmbitos com a documentação a ter um papel central.

A escrita vai inclusive alterar as formas de relação no poder, ao permitir examinar os discursos de forma diferente do que até então se fazia. É aqui que radica a sua importância: é uma nova forma de comunicação entre o Homem a vários níveis. Como referiu Ong (1998), viria a distinguir a sabedoria dos clássicos daquela que seria uma aprendizagem de nível mais formal e académico, nas escolas e Universidades, e esta é uma característica medieval.

Além disso, a Universidade, enquanto organização e instituição, vai ter um conjunto de normas jurídicas, que vão regulamentar a sua implementação no meio urbano, a sua organização interna, os laços de dependência que vão ser gerados no seu interior; vai permitir que mais intelectuais portugueses tenham oportunidade de aprender sobre as várias áreas do saber, dar a oportunidade de estudar.

Desta forma, na cidade a escrita começava a tornar-se um “bem” essencial, passando aos poucos esta necessidade às vilas e aldeias, onde por vezes havia um sistema de escrita itinerante. A escrita tornava formal o que a oralidade tinha de informal e viria ainda a proporcionar um franco desenvolvimento económico numa nova área: por um lado a venda de suportes e materiais de escrita, por outro lado ao dar rendimento aos profissionais que começavam a surgir ligados à arte de escrever. Rendimentos estes que viriam de resto a dotar estes indivíduos com uma grande capacidade financeira e muito pouca moral económica: compravam, arrendavam, emprestavam e assim aumentavam o seu poder e riqueza, imiscuindo-se em negócios que não lhes diziam respeito. Se do ponto de vista de um capital social, os tabeliões tinham poder por escreverem, por outro lado começavam a ser

vistos com desconfiança e cada vez mais surgia a necessidade de legislar de forma a limitar a sua acção nas várias áreas da sociedade.

A partir do séc. XIII começa a ser comum as pessoas só circularem com documentos que lhes garantisse segurança, e de forma a aumentar a fidelidade do documento surge também a necessidade de o autenticar, fosse com assinaturas, selos ou sinais de tabelião. O facto de haver esta necessidade de autenticação, leva-nos a crer que realmente tenha havido um incremento na sua circulação e importância e como consequência o aparecimento de algumas falsificações ou a possibilidade de acontecerem e como tal a necessidade de aumentar a segurança sobre a fiabilidade do acto escrito.

Cada vez mais, reis e senhores passam a necessitar do documento como forma de assegurarem o seu poder e autoridade. A burocracia, ainda que um processo complexo com avanços e recuos, vai levar a um grande aumento do recurso à escrita.

A escrita mudava assim de forma permanente o significado de se ser testemunha por ouvir ou por ver um documento de cariz legal: a escrita tornava-se evidência que é ouvida quando lida em voz alta e vista quando olhada “através das janelas dos olhos”, como dizia John of Salisbury. Tornava-se cultura, mas também estrutura de poder; torna-se, em suma, fonte de poder gerativo e formativo do documento. E o documento é usado como processo de legitimação e autoridade. O documento torna-se, segundo Le Goff (Le Goff, 2006) «Produto de um centro de poder [...] é o testemunho de um poder polivalente e ao mesmo tempo, cria-o». E este aumento da escrita vai interferir mais nas formas de pensar e nas estratégias políticas e sociais do que numa primeira abordagem possamos pensar.

FONTES

Arquivo Nacional/Torre do Tombo, *Colegiada de Sta. Cruz do Castelo*.

Arquivo Nacional/Torre do Tombo, *Colegiada de Sto. Estêvão*.

Arquivo Nacional/Torre do Tombo, *Convento da Santíssima Trindade de Lisboa*.

Arquivo Nacional/Torre do Tombo, *Mosteiro de Chelas*.

Arquivo Nacional/Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1^a e 2^a incorporações, Livro de Notas de Afonso Guterres.

Cortes portuguesas: reinado de D. Afonso IV (1325-1357). Edição A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues, Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação científica, 1982.

Cortes portuguesas: reinado de D. Pedro I (1357-1367). Ed. A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação científica, 1986.

Cortes portuguesas: reinado de D. Fernando I (1367-1383). Ed. A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias, João Paulo Salvado. Lisboa: Junta Nacional de Investigação Científica, 1990-93.

Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (1433-1438). Org João José Alves Dias. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Centro de Estudos Históricos. 2004.

Livro das Leis e Posturas, prefácio de N. G. da SILVA, leitura paleográfica e transcrição de M. T. RODRIGUES. Lisboa: Universidade de Lisboa–Faculdade de Direito. 1971, 509 p.

Ordenações Afonsinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Vol. 1 a 5, 1984.

Ordenações Manuelinas, livros I e III, via <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. [Consultada entre 1 e 5 de junho de 2017].

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO SANTOS, Maria José (2004): *Assina quem sabe e lê quem pode*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra.

AZEVEDO SANTOS , Maria José (1996): «A Evolução da Língua e da Escrita» en CRUZ COELHO, Maria Helena e CARVALHO HOMEM, Armando Luís (Coord.), *Portugal na Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV*, vol. V de OLIVEIRA MARQUES, A. H. e SERRÃO, Joel (Dir.), *Nova História de Portugal*, Ed. Presença, Lisboa, pp. 604-634.

BARTOLI, Attilio (2006): *Notai. Scrivere documenti nell'Italia medievale*, Viella 34, Roma, 269p.

BONO, José (1996): «Diplomática notarial e Historia del Derecho Notarial», en *Cuadernos de Historia del Derecho*, nº3, Servicio de publicaciones U.C.M, Madrid, pp.177-190.

CARRUTHERS, Mary J. (2008): *The Book of Memory: A Study of Memory in Medieval Culture*, 2nd ed., Cambridge Press University, Cambridge, 540p.

CLANCHY, Michael (1993): *From Memory to Written Record. England 1066 – 1307*, 2^a ed., Blackwell Publishing, Oxford, 386p.

CRUZ COELHO, Maria Helena (1994): «Os tabeliões em Portugal, perfil profissional e socioeconómico», en *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nº 37, Edições Colibri – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Lisboa, pp. 93-137.

- CUNHA, Cristina (1990): «Tabeliães Bracarenses no séc. XIII», Sep. IX Centenário da Dedicação da Sé de Braga, Congresso Internacional Comemorativo – Actas. Braga.
- FIALHO, Manuel (2017): *A mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*, Universidade de Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- FRANCESCONI, Giampaolo e SALVESTRINI, Francesco (2006): «La scrittura del confine nell'Italia comunale. Modelli e funzioni», en *Frontiers in the Middle Ages. Proceedings of the Third European Congress of Medieval Studies*, Ed. O. Merisalo e P. Pahta, Louvain-la-Neuve, pp. 197-221.
- FRESCO, João (2006): *O tabelião Afonso Guterres (1400-1441)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- GARCIA, Leonor (2001): *O tabelionado escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomático*, Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- GOODY, Jack (2003): *Cultura Escrita en Sociedades Tradicionales*, Gedisa Editorial, Barcelona, 383
- GOODY, Jack (1987): *The Interface Between the Written and the Oral*, Cambridge University Press, Cambridge, 328p. IS
- GOODY, Jack (1986): *The Logic of writing and the Organization of Society*, Cambridge University Press, Cambridge, 150 p.
- GOODY, Jack (2000): *The Power of the Written Tradition*, Smithsonian Institution Press, Washington e London, 193 p.
- GOMES, Saúl (2005): «Percepções em torno da história do tabelionado medieval português», en *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº5, pp. 85-86.
- LAZZARINI, Isabella (2008): «Introduzione», en *Scritture e potere. Pratiche documentarie e forme di governo nell'Italia tardomedievale (XIV-XV secolo)*, Reti Medievali Ricerca, Firenze University Press, IX, Firenze, pp. 1-10.
- LE GOFF, Jack (2006): *Os Intelectuais da Idade Média*, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 2ª edição, 252 p.
- MARTINEZ, Carmen del Camiño (2004): «La escritura al servicio de la administración concejil», en *Historia, Instituciones, documentos*, 31, pp. 97-112.
- MOREIRA DE SÁ, Artur (ed.) (1972): *Carthularium Universitatis Portucalensis*, Vols. I a V, Coimbra.
- MOSTERT, Marco (2005): «Communication, Literacy and the Development of Early Medieval Society», en *Comunicare e Significare nell'Alto Medievo*, 2 vols, Centro Italiano di Studi sull' Alto Medievo, Spoleto, pp. 29-55.

- ONG, W. J. (1998): *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*, Campinas, Papirus, (download da obra feita via <https://pt.scribd.com/doc/86121107/Walter-Ong-Oralidade-e-Cultura-Escrita> a 18/05/2017)
- PARDO, Luisa y OSTOS, Pilar (1989): *Documentos y notarios de Sevilla en el siglo XIII*, Fundación Matritense del Notariado, Madrid, 463p.
- PETRUCCI, Armando (1988): « Pouvoir de l'écriture, pouvoir sur l'écriture dans la Renaissance italienne », *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, Volume 43, Numéro 4, pp. 823-847
- ROMÃO, João (2014): *Tabelionado e tabeliães nos livros de chancelaria de D. Afonso V*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2014.
- SÁ-Nogueira, Bernardo (2008): *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génesis e implantação*: (1212-1279), Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 724p.
- SÁ-Nogueira, Bernardo (1988): *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332). Reconstituição e análise do seu cartório*, Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- SARAIVA, Anísio (1998): «Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do séc. XIV», en *Humanitas*, Vol. L, Coimbra University Press, Coimbra, pp. 587-624.
- SEABRA, Ricardo (2012): *Publicus tabellio in civitatis portugalensis: estudo sobre o tabelionado no Porto medieval (1242-1383)*, Dissertação de mestrado, Universidade do Porto.
- TAMBA, Giorgio (1998): *Una corporazione per il potere: il notariato a Bologna in età comunale*, Cooperativa libraria universitaria editrice Bologna, Bologna, 396 p.
- TABACCO, Giovanni (1993): «La genesi culturale del movimento comunale italiano», en Tabacco, *Sperimentazioni del potere nell'alto medioevo*, Piccola biblioteca Einaudi, Taronto, pp. 320-338
- VERGER, Jacques (1999): *Homens e Saber na Idade Média*, Educar, S. Paulo, 284p.